



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 017– 21/01/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Portaria GM/MS nº 332 de 24 de março de 2010,, a qual altera no item 2, subitem 2.1 do Anexo da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, as alíneas referentes a responsável técnico e médico diarista;
- Processo do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo/Hospital de Caridade São Vicente de Paulo CNES 2741989 CNPJ 77.893.469/0001-21, no município de Guarapuava, solicitando a reclassificação de 04(quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo II;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação a reclassificação de 04(quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo II está em conformidade com as normas contidas na PT GM/MS nº 3432/1998 e que, o impacto financeiro decorrente dessa reclassificação, será de R\$ 495.991,20/Ano (Quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e R\$ 41.332,60/Mês (Quarenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)a ser assumido pelo Ministério da Saúde

**Aprova “AD Referendum** a reclassificação de 04(quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo II, do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo/Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNES 2741989, CNPJ 77.893.469/0001-21, no município de Guarapuava e que o impacto financeiro decorrente dessa reclassificação, será de R\$ 495.991,20/Ano (Quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e R\$ 41.332,60/Mês (Quarenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

René José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**